

EDITAL PROAD Nº 01/2026

PRÊMIO AIAMIS DE INOVAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 2026

A Associação Igreja Adventista Missionária - Aiamis, mantenedora do Centro Universitário Inta - Uninta Campus Sobral, Itapipoca, Umirim, Tianguá e Fortaleza, da Faculdade 5 de Julho - F5, da Faculdade Ieducare - Fied, representada por seu Presidente Dr. Daniel Rongten Melo Rodrigues e a Pró-Reitoria Administrativa do Centro Universitário Inta - Uninta, torna público o presente Edital para inscrição de colaboradores ao Prêmio Aiamis de Inovação Técnico-Administrativa, a ser entregue no segundo semestre de 2026, nas seguintes normas estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. O Prêmio Aiamis de Inovação Técnico-Administrativa é uma iniciativa de estímulo à cultura da inovação, que tem por objetivos incentivar a implementação de inovação que produza resultados positivos para o serviço de atendimento às comunidades acadêmicas interna e externa e à sociedade; reconhecer e valorizar equipes de colaboradores que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público; e disseminar soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas e colaborem para fortalecer a capacidade de gestão. Visa premiar as ações de implantação de boas práticas de gestão e melhoria dos processos de trabalho e dos serviços prestados nas seguintes Instituições de Ensino Superior: Centro Universitário Inta - UNINTA Campus Sobral, Itapipoca, Umirim, Tianguá e Fortaleza, da Faculdade 5 de Julho - F5 e da Faculdade Ieducare - Fied.

2. DAS CATEGORIAS DO PRÊMIO

2.1. Define-se inovação como o desenvolvimento e a implementação de um novo processo, serviço ou política institucional que gere melhores resultados para os serviços e valores para a sociedade. Incluem-se nesta definição tanto a melhoria em processo, no serviço ou na política existente, que aperfeiçoa significativamente a situação anterior, como a inovação que cria novo processo, serviço e política de gestão, que mudam fundamentalmente a forma de organização e entregas às comunidades acadêmicas e à sociedade.

As experiências inovadoras poderão ser apresentadas em cada uma das 02 (duas) categorias:

- a) Inovação em Processos Organizacionais.
- b) Inovação em Processos Digitais.

2.2. Serão considerados trabalhos em:



2.2.1. Inovação em Processos Organizacionais: relatos de práticas inovadoras em políticas de gestão; processos administrativos; organização de gestão, de arquivos (físicos ou virtuais), e que foram implantadas nos anos de 2025 e 2026 ou que estejam em andamento.

2.2.2. Inovação em Processos Digitais: relatos de práticas inovadoras digitais; processos administrativos de tecnologia, sistemas e organização de gestão e arquivos digitais, e que foram implantadas nos anos de 2025 e 2026 ou que estejam em andamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no site <http://www.premioaiamis2026.uninta.edu.br> por um representante da equipe que responderá para todos os fins de direito perante a Comissão, no período de 09/10 a 04/11/2026.

3.2. A equipe executora da proposta será composta por no mínimo 02 (dois) integrantes, **e só poderá a mesma equipe concorrer com um relato/projeto por categoria.**

3.3. O Prêmio visa valorizar o trabalho em equipe e colaborativo, assim, **o colaborador poderá compor até cinco equipes inscritas, mas em apenas uma poderá ser o representante.**

3.4. O representante, ao inscrever um relato/projeto, declara que os demais integrantes da equipe concordaram com quem seria o representante, que foi discutida a melhor forma de apresentação e que respeita as ações éticas e de propriedade intelectual das ideias propostas, acordando a importância e contribuição de cada um para o sucesso da ação no cotidiano e que o texto que está escrito representa a ética profissional, sob pena de desclassificação no Prêmio.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA às primeiras 03 (três) equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada uma das Categorias.

4.2. Para as equipes dos primeiros 03 (três) lugares por categoria, além do Certificado de Menção Honrosa, haverá premiação em dinheiro por Equipe da seguinte maneira:

- Inovação em Processos Organizacionais: primeiro lugar R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), segundo lugar R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e terceiro lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais).



- Inovação em Processos Digitais: primeiro lugar R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), segundo lugar R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e terceiro lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais).

4.3. O Prêmio em dinheiro será dividido equitativamente entre os integrantes da equipe.

4.3.1. O valor do prêmio, após divisão equitativa, será feito individualmente, por meio de transferência bancária em conta de titularidade de cada integrante.

4.4. Os relatos premiados serão editados no todo ou em parte, para publicação conjunta ou separadamente, em periódico ou obra coletiva, de forma impressa ou virtual.

4.5. Haverá também a participação em entrevista coletiva na Rádio Paraíso FM 101.1, nos Programas Ciência & Debate e Estação 101.

4.6. As equipes premiadas terão Quadro de Divulgação nas IES participantes.

4.7. Na Cerimônia de Divulgação e Premiação os prêmios serão conferidos pelo MM Reitor do Uninta ou, no seu impedimento, pela Pró-Reitora Administrativa, em solenidade especial.

4.8. A Equipe concorda e permitirá uso de imagens e entrevistas para devida divulgação do Prêmio Aiamis de Inovação Técnico-Administrativa.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A escolha do trabalho merecedor do prêmio será realizada por uma comissão julgadora designada pela Comissão do Prêmio Aiamis de Inovação Técnico-Administrativa.

5.2. A Comissão Julgadora poderá ser composta por convidados externos e colaboradores das Instituições participantes que não tenham grau de parentesco com os inscritos e não estejam participando.

5.3. A Comissão Julgadora terá por responsabilidade a avaliação da ficha de inscrição e dos documentos enviados e a avaliação dos trabalhos inscritos de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4. Todas as decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com a somatória da pontuação obtida, em conformidade com os critérios elencados nos quadros a seguir:

6.1.1. Categoria Inovação em Processos Organizacionais:

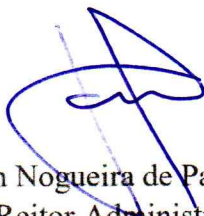
Itens de Avaliação (cada item pontua de 0 a 10)	Nota
O relato apresentou Inovação na categoria apresentada.	
O relato apresentou trabalho em equipe e impactou no cotidiano da IES.	
É possível reconhecer que o público-alvo apresentado ficou satisfeito com resultado.	
Impacto de inovação pode ser aplicado em outros setores ou estar a serviço de outros setores ou IES.	
A inovação gerou produtos.	
A inovação gerou redução de custos.	
Demonstrou impacto social relevante e inspirador para direitos universais.	
TOTAL	

6.1.2 Categoria Inovação em Processos Digitais:

Itens de Avaliação (cada item pontua de 0 a 10)	Nota
O relato apresentou Inovação na categoria apresentada.	
O relato apresentou trabalho em equipe e impactou no cotidiano da IES.	
É possível reconhecer que o público-alvo apresentado ficou satisfeito com resultado.	
Impacto de inovação pode ser aplicado em outros setores ou estar a serviço de outros setores ou IES.	
A inovação gerou produtos.	
A inovação gerou redução de custos.	
Demonstrou impacto social relevante e inspirador para direitos universais.	
TOTAL	

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital.	08/10/2026
Inscrições.	09/10 a 04/11/2026
Publicação dos trabalhos inscritos e interposição de recurso.	09/11 a 13/11/2026
Homologação dos trabalhos inscritos.	16/11/2026
Análise dos relatos.	16/11 a 23/11/2026
Cerimônia de premiação.	27/11/2026
Entrevistas na Rádio Paraíso FM 101.1 - Programas Ciência & Debate e Estação 101.	A partir de 30/11/2026



Jefferson Nogueira de Paiva Filho
Pró-Reitor Administrativo



Daniel Kontgen Melo Rodrigues
Reitor

ANEXO I

EDITAL PROAD Nº 01/2026

PRÊMIO AIAMIS DE INOVAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 2026 O RELATO DA INICIATIVA

(Deverá descrevê-la da forma mais detalhada possível, orientado, obrigatoriamente, pelo roteiro apresentado abaixo, de 2 a 5 páginas, em fonte *times new roman*, corpo 12 e espaço 1,5. Gráficos, planilhas e figuras devem ser incluídas no corpo do texto, de forma a propiciar a edição posterior. **O relato deverá ser apresentado sem nenhuma informação que identifique o autor**, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. A identificação do autor se dará por meio da ficha de inscrição).

1. TÍTULO

Nome escolhido para referenciar a iniciativa.

2. RESUMO

Resumo da iniciativa com no máximo 250 palavras em parágrafo único e citando a inovação visada pela iniciativa.

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO ANTERIOR

Descrição da situação anterior que motivou a implantação da iniciativa (ineficiência do processo anterior, oportunidade de melhoria ou desafio identificado).

4. DETALHAMENTO DA INICIATIVA

4.1. Idealização, concepção e trabalho em equipe.

Descrever como, onde e quando ocorreu a ideia da iniciativa.

4.2. Enquadramento no tema, criatividade e inovação.

Justificativa pela qual a iniciativa deve concorrer ao Prêmio.

4.3. Objetivos da iniciativa

Descrição dos principais objetivos quantitativos e/ou qualitativos visados pela iniciativa.

4.4. Público-alvo contemplado na iniciativa

Listar o público-alvo impactado pela iniciativa.

4.5. Recursos utilizados

Descrição dos recursos (humanos, tecnológicos, financeiros, know-how, processos) previstos e/ou utilizados na iniciativa.

4.6. Descrição do processo

Descrever as etapas/fluxo do processo.

Quando se tratar de relato de iniciativa em implementação, os itens a seguir tratarão de expectativas e previsões.

4.6.1. Resultados quantitativos e/ou qualitativos

Resultados numéricos e/ou não numéricos com indicadores de desempenho e seus resultados comprovando as melhorias de eficiência.

4.7. Lições aprendidas

4.7.1. Fatores críticos de sucesso

Relação e descrição dos fatores críticos de sucesso da iniciativa (fragilidades e potencialidades) e suas justificativas.

4.7.2. Imprevistos observados

Descrição de imprevistos, replanejamentos e adequações ao longo da implantação da iniciativa.